



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

TERÇA-FEIRA – 23 JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 116

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 059; 061/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- **DECRETOS Nº 060; 062/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 59 DE 10 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 329.600,00 (Trezentos e vinte e nove mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 252/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$329.600,00 (Trezentos e vinte e nove mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0303 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.005 - AUTORIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS S/ DÍVIDA CONTRATUAL

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado 36.000,00
Total por Ação: 36.000,00

2.006 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 11.000,00
Total por Ação: 11.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 47.000,00

0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA ,ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.018 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 109.000,00
Total por Ação: 109.000,00

2.019 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 88.100,00
Total por Ação: 88.100,00

3.004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 217.100,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.029 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita 5.500,00
Total por Ação: 5.500,00
Total por Unidade Orçamentária: 5.500,00

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.041 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA SAUDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.042 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OU BÁSICA

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

Total Suplementado: 329.600,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0303 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.006 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

1.009 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	17.000,00
Total por Ação:	47.000,00

2.018 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	44.000,00
Total por Ação:	44.000,00

2.019 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.020 - GESTÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00

2.023 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	22.000,00
3.3.90.93.00 / 15400000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.100,00
Total por Ação:	23.100,00

2.024 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.025 - GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	217.100,00

0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

1.004 - OBRAS EM LOGRADOUROS PUBLICOS, PRAÇAS, JARDINS, PONTES, VIADUTOS

4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	36.000,00
Total por Ação:	36.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.037 - OUTROS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAL (BPC E BPC NA ESCOLA)

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.500,00
Total por Ação:	5.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.500,00

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OU BÁSICA

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAMU/TFD)

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

Total Anulado: 329.600,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA
Prefeito(a) Municipal
CPF: 015.859.365-02



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 60 DE 11 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 252/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 619.884,98 (Seiscentos e dezenove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 252/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 619.884,98 (Seiscentos e dezenove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0303 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.006 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	419.884,98
Total por Ação:	419.884,98
Total por Unidade Orçamentária:	419.884,98

Total Suplementado: 619.884,98

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17010000 - Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros do Estado	419.884,98
17063110 - 17063110 - Transferência Especial da União - Emenda Individual	200.000,00
Total	619.884,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2024.

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA
Prefeito(a) Municipal
CPF: 015.859.365-02

Página: 1 de 1



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 61 DE 15 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 479.050,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 252/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$479.050,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.018 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	107.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	9.900,00
Total por Ação:	116.900,00

2.019 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado	11.000,00
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	21.000,00

2.021 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTAS POPULARES E INCENTIVO AO TURISMO

3.3.90.39.00 / 17150000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00

2.024 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado	136.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	30.300,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	4.750,00
Total por Ação:	176.050,00
Total por Unidade Orçamentária:	317.450,00

0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

2.009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	4.125,00
Total por Ação:	4.125,00

2.010 - GESTÃO DO SETOR TRANSPORTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	52.500,00
Total por Ação:	52.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.625,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.029 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	36.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.375,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.600,00
Total por Ação:	42.975,00

2.033 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 16690000 - Contratacao por Tempo Determinado	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.975,00

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA SAUDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.050 - AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
Total por Ação:	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	58.000,00

Total Suplementado: 479.050,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

1.009 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	107.000,00
Total por Ação:	107.000,00

2.019 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado	146.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	25.300,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	177.300,00

2.021 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTAS POPULARES E INCENTIVO AO TURISMO

3.3.90.31.00 / 17150000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	3.500,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	38.500,00
Total por Ação:	42.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.023 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.024 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		4.750,00
	Total por Ação:	4.750,00
2.025 - GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.900,00
	Total por Ação:	9.900,00
3.004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
3.3.90.92.00 / 15400000 - Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	355.950,00
<hr/>		
0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
<hr/>		
2.013 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		36.000,00
	Total por Ação:	36.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00
<hr/>		
0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
<hr/>		
2.029 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.000,00
	Total por Ação:	14.000,00
2.031 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
3.3.90.33.00 / 16690000 - Passagens e Despesas com Locomocao		1.100,00
	Total por Ação:	1.100,00
2.033 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.32.00 / 16690000 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita		1.800,00
	Total por Ação:	1.800,00
2.034 - APOIO A AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais		1.375,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.125,00
	Total por Ação:	5.500,00
2.036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.600,00
	Total por Ação:	3.600,00
2.038 - OUTROS PROGRAMAS DO FNAS E FEAS		



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 16690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
Total por Ação:	1.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.100,00
<hr/>	
0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<hr/>	
2.041 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA SAUDE	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	16.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	31.000,00
2.042 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OU BÁSICA	
3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.044 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAMU/TFD)	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	58.000,00
Total Anulado:	479.050,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2024.

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA
Prefeito(a) Municipal
CPF: 015.859.365-02



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 62 DE 17 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 252/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 858.583,64 (Oitocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 252/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 858.583,64 (Oitocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.021 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTAS POPULARES E INCENTIVO AO TURISMO

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	297.153,32
Total por Ação:	297.153,32
Total por Unidade Orçamentária:	297.153,32

0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

1.004 - OBRAS EM LOGRADOUROS PUBLICOS, PRAÇAS, JARDINS, PONTES, VIADUTOS

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações	561.430,32
Total por Ação:	561.430,32
Total por Unidade Orçamentária:	561.430,32

Total Suplementado: 858.583,64

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17063110 - 17063110 - Transferência Especial da União - Emenda individual	858.583,64
Total	858.583,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2024.

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA
Prefeito(a) Municipal
CPF: 015.859.865-02

Página: 1 de 1